



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



PORTARIA Nº 08/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Designa os membros da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Novo Machado - RS para a Sessão Legislativa de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO MACHADO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e com fulcro no que dispõe a Resolução nº 10/2026, de 07 de julho de 2026, que instituiu o Código de Ética e de Decoro Parlamentar no âmbito deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores abaixo nominados para comporem a Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Novo Machado - RS, em conformidade com a indicação de suas respectivas representações partidárias:

Bancada / Partido	Membro Titular	Membro Suplente
MDB	Ver. Thomas Rafael Sipert	Ver. Adelar Reinke
PT	Ver. Cristhofer José Bortoli	Ver. Paulo Gilberto Jurak
Progressistas	Ver. Mauri Antônio de Almeida	Ver. Ilton Genzler

Art. 2º A comissão ora instalada deverá eleger, na sua primeira reunião e dentre seus membros titulares, o respectivo Presidente e Vice-Presidente, conforme rito previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Novo Machado - RS, 14 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se:

Em 14/07/2026.

Junior Wollbalt
Secretário Executivo
Câmara Ver. Novo Machado


Jair Inácio Mallmann
Presidente Câmara Municipal
de Vereadores
Novo Machado - RS